



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.822 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal, **INGRID JENIFER MAZZARO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: 12-04-2023 - 11-04-2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
